



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 010, de 23 de fevereiro de 2016.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 23/02/2016, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Superior do ano de 2016:

Data	Reunião	Local
19 de abril	2ª Ordinária	<i>Campus</i> Bento Gonçalves
21 de junho	3ª Ordinária	<i>Campus</i> Porto Alegre
16 de agosto	4ª Ordinária	<i>Campus</i> Bento Gonçalves
25 de outubro	5ª Ordinária	<i>Campus</i> Porto Alegre
13 de dezembro	6ª Ordinária	<i>Campus</i> Bento Gonçalves

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OSVALDO CASARES PINTO
Presidente do Conselho Superior IFRS